



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 094 / 1996



Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14, 19 e seu parágrafo único, da Resolução Legislativa n° 215, de 03.11.93,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a servidora Jaqueline do Carmo Conceição, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 03, Índice 47, do Cargo de Oficial de Secretaria, referente ao exercício de 1995.

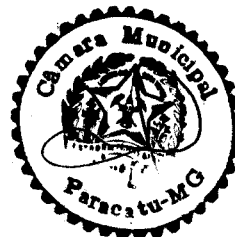
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de Dezembro de 1996

Lucas
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

Silvano
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário



... \DOC\MEL\PORT.WS7

PUBLICAÇÃO	
(ART. 59, § 1º DA LOMP)	
Período	05/02/96 a 09/02/96
Através de	Jornal "Folha da Noroeste" Nº 199
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICADO	
EM	26/12/1996 02/01/97
ATRAVÉS DE	Quadras de diários da Câmara e Prefeitura
ASS.	<i>Conceição</i>